

GP-RIM-2881/2025

Sorocaba, 18 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3304/2025, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre ausência de médico na UBS do Parque São Bento, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 1155/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 3304/2025 – Vereador Ítalo Gabriel Moreira

“REQUER informações sobre ausência de médico na UBS do Parque São Bento.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. Qual o motivo da ausência do médico responsável pelo atendimento na UBS do Parque São Bento nos dias relatados pelos moradores.

Quando um médico falta, assim como qualquer outro servidor ele precisa comunicar a coordenação local do motivo da ausência, normalmente ela é relacionada a doença. Quando são ausências programadas (abonadas, descontos de horas) não são realizadas agendas para não haver prejuízos a população.

2. Se houve comunicação prévia por parte do profissional sobre ausência programada, afastamento, licença ou outro motivo justificável.

Respondido no item anterior.

3. Quais medidas emergenciais foram ou estão sendo adotadas para garantir o atendimento médico enquanto perdurar a ausência.

Quando o médico não comparece e existem pacientes agendados, são reagendados para data mais próxima, outra estratégia que a SES adota é o envio de médio PJ para cobertura da agenda.

4. Se há previsão para normalização do quadro médico na referida unidade.

A USF São Bento possuí um total de 8 médicos, além das horas de PJ que são destinadas para o local.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 18/12/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1224262** e o código CRC **7354F51D**.